

## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

| Linha     | Cod.     | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Qtd  |
|-----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|           |          | As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade pretendida, devendo entender-se associadas ao termo "do tipo ou equivalente"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |
|           | <b>1</b> | <b>CAPÍTULO 1 - ESTALEIRO E SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |
| <b>1</b>  | 1.1      | Montagem, desmontagem e manutenção de estaleiro e equipamentos para apoio à obra e ao seu perfeito funcionamento e todos os trabalhos e encargos inerentes, conforme legalmente previsto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | vg      | 1    |
| <b>2</b>  | 1.2      | Elaboração do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra e respectiva implementação de acordo com o estipulado no DL 273/2003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | vg      | 1    |
| <b>3</b>  | 1.3      | Aplicação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com o DL 46/2008, adaptação continua à realidade da obra, nomeadamente a rectificação de quantidades e classificação dos resíduos obtidos, procedendo ao respectivo registo e entrega à Fiscalização dos comprovativos previstos pela lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | vg      | 1    |
| <b>4</b>  | 1.4      | Fornecimento e assentamento de placar informativo publicitando a obra, conforme estipulado no Caderno de Encargos, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN      | 4    |
| <b>5</b>  | 1.5      | Fornecimento, montagem e desmontagem após conclusão dos trabalhos, de sinalização temporária para controlo, desvio ou interrupção de tráfego incluindo semaforização provisória, de acordo com plano devidamente aprovado e incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | vg      | 1    |
|           | <b>2</b> | <b>CAPÍTULO 2 - REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |
| <b>6</b>  | 2.1      | Demolição/remoção de lancil existente, incluindo o de 16 caldeiras, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobrantes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro                                                                                                                                                                                                                                                                               | ml      | 1281 |
| <b>7</b>  | 2.2      | Demolição/remoção de pavimentos de qualquer natureza incluindo calçada (2634m²) e paralelepípedos(1496m²) (armazenamento de ambos para posterior utilização após aprovação da fiscalização),lajes e lancil rampa em pedra (36m²) (possível armazenamento em estaleiro CMF), betuminoso (2184m²), placas de betão em rampa de passadeira (1.5m²) incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobrantes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro . | m2      | 6352 |
| <b>8</b>  | 2.3      | Remoção de zona verde em canteiro, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobrantes e todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2      | 16   |
| <b>9</b>  | 2.4      | Remoção de quiosque e implantação no local indicado nas peças desenhadas incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 1    |
| <b>10</b> | 2.5      | Remoção de bancos (5 grandes e 4 pequenos), armazenamento para implantação prevista em artigo posterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | vg      | 1    |
| <b>11</b> | 2.6      | Remoção de parqueamento de bicicletas e transporte para estaleiro da CMF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | vg      | 1    |
| <b>12</b> | 2.7      | Remoção de dissuasores, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobrantes ou em estaleiro municipal de acordo com orientações da fiscalização, e todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 240  |
| <b>13</b> | 2.8      | Remoção de papelaria e seu armazenamento para implantação prevista em artigo posterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 1    |
| <b>14</b> | 2.9      | Poda de árvores para transplante (ramos e raiz) prevista em artigo posterior, incluindo transporte de sobrantes a vazadouro autorizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 8    |
| <b>15</b> | 2.10     | Remoção de árvore, previamente podada, abacelamento e transporte a estaleiro municipal, incluindo transporte de sobrantes a vazadouro autorizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN      | 1    |
| <b>16</b> | 2.11     | Remoção de palmeira existente em canteiro, incluindo, cortes limpos ao nível das raízes e fecho das folhas, num só molho de modo a prepará-la para transplante, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN      | 1    |
|           | <b>3</b> | <b>CAPÍTULO 3 - PAVIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 17 | 3.1  | Execução de escavação a uma profundidade média de 0.50m, para abertura de fundo de caixa de pavimento rodoviário incluindo todos os trabalhos e equipamentos, carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobranes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m3 | 350  |
| 18 | 3.2  | Fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 0.40m de espessura após compactação, em base de fundo de caixa de pavimento rodoviário incluindo rega, compactações várias e todos os trabalhos e equipamentos inerentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m3 | 350  |
| 19 | 3.3  | Fornecimento e aplicação de rega de impregnação em emulsão catiónica de rotura lenta ECL-1, à taxa de 1 kg/m², incluindo fornecimento de todos os materiais e trabalhos necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 700  |
| 20 | 3.4  | Fornecimento e aplicação de uma camada de regularização betuminosa tipo Binder com 0,05m de espessura média após compactação em faixa de rodagem, entradas de arruamentos e propriedades confinantes à via e área de estacionamento, incluindo limpeza de superfícies todos os trabalhos e materiais inerentes à boa execução dos trabalhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 700  |
| 21 | 3.5  | Fornecimento e aplicação de rega de colagem em betume 160/220, à taxa de 0.50 kg/m², incluindo fornecimento de todos os materiais e trabalhos necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 700  |
| 22 | 3.6  | Fornecimento e aplicação de uma camada de desgaste em betão betuminoso AC12 com 0.06m de espessura média após compactação em faixa de rodagem, entradas de arruamentos e propriedades confinantes à via e área de estacionamento, limpeza de superfícies, correcção de cotas de tampas existentes e selagem das mesmas, correcção dos declives necessários à fluente drenagem das águas pluviais e todos os materiais e trabalhos necessários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 700  |
| 23 | 3.7  | Fornecimento e aplicação de calçada em cubos de Vidraço calcário branco com 0.05x0.05mx0.05m, incluindo almofada com 0.10m de espessura média em pó de pedra, rejuntamento com pó de pedra e cimento ao traço 1:7, incluindo escavação a uma profundidade média de 0.25m para abertura de fundo de caixa sempre que necessário, fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 0.15m de espessura após compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes e carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobranes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 3430 |
| 24 | 3.8  | Fornecimento e aplicação de calçada em cubos basalto (negro) com 0.05x0.05mx0.05m, incluindo almofada com 0.10m de espessura média em pó de pedra, rejuntamento com pó de pedra e cimento ao traço 1:7, incluindo escavação a uma profundidade média de 0.25m para abertura de fundo de caixa sempre que necessário, fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 0.15m de espessura após compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes e carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobranes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 465  |
| 25 | 3.9  | Fornecimento e aplicação de calçada em cubos de Vidraço calcário branco com 0.10x0.10mx0.10m colocados ortogonalmente, em faixas de 0.50m a definir as passeadeiras, bem como em fiada a definir limite de estacionamento, e outras situações e marcações rodoviárias indicadas em plano de pavimentos, incluindo almofada de pó de pedra de 0.10m de espessura média, rejuntamento com pó de pedra e cimento ao traço 1:7, incluindo escavação a uma profundidade média de 0.50m para abertura de fundo de caixa sempre que necessário, fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 0.20m + 0.15m de espessura após compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes e carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobranes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento | m2 | 142  |
| 26 | 3.10 | Fornecimento e aplicação de paralelepípedos em pedra semelhantes aos existentes (sienito de monchique) com cerca de 0.20mx0.10mx0.10m, incluindo abertura de caixa a uma profundidade média de 0.50, compactação do fundo de caixa, aplicação de geotextil, fornecimento, aplicação de duas camadas de toutvenant com 0.20m e 0.15m após compactação, fornecimento e espalhamento de cerca de 0.10m de pó de pedra e assentamento de paralelepípedos conforme pormenor de construção e rejuntamento com pó de pedra com e cimento com traço 1:7, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes e carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobranes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento                                                                                            | m2 | 1825 |
| 27 | 3.11 | Fornecimento e aplicação de lajes de pedra de sienito com 0.60mx0.40m x 0.10m, com acabamento flamejado, incluindo almofada com 0.10m de espessura média em pó de pedra, rejuntamento com pó de pedra e cimento ao traço 1:7, incluindo escavação a uma profundidade média de 0.30m para abertura de fundo de caixa sempre que necessário, compactação, fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 0.15m de espessura após compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes e carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobranes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento                                                                                                                                                                                          | m2 | 335  |

|    |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |
|----|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 28 | 3.12                                                     | Fornecimento e execução de piso de alerta em lajetas de betão pré-fabricadas com piso pitonado, do tipo 'Alcupel', 0,40x0,40x0,06m, Ref. ALC011748, cor vermelha, Ref. 020, ou equivalente, incluindo almofada com 0.10m de espessura média em pó de pedra, rejuntamento com pó de pedra e cimento ao traço 1:7, incluindo escavação a uma profundidade média de 0.25m para abertura de fundo de caixa sempre que necessário, fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 0.15m de espessura após compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes e carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobantes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento.                                                                    | m2 | 95   |
| 29 | 3.13                                                     | Fornecimento e execução de piso direcional com 1.20 m de largura e 1.60 m de comprimento em lajetas de betão pré-fabricadas com piso de padrão direcional de 8 barras, do tipo 'Alcupel', 0.40x0.40x0.06m, Ref. ALC011749, cor negra, Ref. 01, ou equivalente, incluindo almofada com 0.10m de espessura média em pó de pedra, rejuntamento com pó de pedra e cimento ao traço 1:7, incluindo escavação a uma profundidade média de 0.25m para abertura de fundo de caixa sempre que necessário, fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 0.15m de espessura após compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes e carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobantes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento. | m2 | 35   |
| 30 | 3.14                                                     | Fornecimento e colocação de lancil-guia de pedra com dimensões 0.12x0.25x1.00m e aresta normal, incluindo abertura de valas, fundações em betão e todos os trabalhos e materiais necessários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ml | 1290 |
| 31 | 3.15                                                     | Fornecimento e colocação de lancil-guia de pedra com dimensões 0.12x0.25x1.44m e aresta normal, colocados à meia esquadria a definir caldeiras para a plantação de árvores, incluindo abertura de valas, fundações em betão e todos os trabalhos e materiais necessários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 135  |
| 4  | <b>CAPÍTULO 4 - MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS TERMOPLÁSTICAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |
| 32 | 4.1                                                      | Execução de passadeiras para peões em faixas de 0.50m espaçadas de 0.50m com largura de 4.00m e comprimento médio de 6.50m, com material do tipo termoplástico a quente de cor branca, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes em execução de passadeiras para peões, incluindo linha de paragem com 0,60m de largura e espaçada da passadeira a 2,00m de ambos os lados da passadeira, conforme indicado no plano de pavimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 2    |
| 33 | 4.2                                                      | Execução de marcas termoplásticas para marcação de lugares de estacionamento, com linha de largura de 0,10m com material do tipo termoplástico a quente de cor branca, incluindo pré-marcação, limpeza prévia da superfície e todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 12   |
| 34 | 4.3                                                      | Execução de marcas rodoviárias tipo M2 - LBT (0.10) com material do tipo termoplástico a quente de cor branca, incluindo pré-marcação, limpeza prévia da superfície e todos os trabalhos e materiais inerentes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ml | 47   |
| 5  | <b>CAPÍTULO 5 - SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |
|    | 5.1                                                      | Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, abaixo listada, de dimensão média, em chapa de alumínio com aba, incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio (12 deles com posteem L), fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |
|    | 5.1.1                                                    | <b>Sinalização de Regulamentação - Cedência de Passagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
| 35 | 5.1.1.1                                                  | B1 - Cedência de passagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1    |
| 36 | 5.1.1.2                                                  | B2 - Paragem obrigatória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1    |
|    | 5.1.2                                                    | <b>Sinalização de Regulamentação - Sinais de Proibição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |      |
| 37 | 5.1.2.1                                                  | C1 - Sentido Proibido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 2    |
| 38 | 5.1.2.2                                                  | C16 - Paragem e estacionamento proibidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 4    |
|    | 5.1.3                                                    | <b>Sinais de Indicação - Sinais de Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |      |
| 39 | 5.1.3.1                                                  | H1a Estacionamento autorizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 3    |
| 40 | 5.1.3.2                                                  | H7 - Passagem de peões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 14   |
|    | 5.1.4                                                    | <b>Sinais de Indicação - Painéis Adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |
| 41 | 5.1.4.1                                                  | M10b - Cargas e descargas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2    |
| 42 | 5.2                                                      | Trabalhos de remoção de sinalização vertical existente incluindo transporte a vazadouro autorizado ou a estaleiro municipal de acordo com avaliação da fiscalização, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 12   |
| 43 | 5.3                                                      | Trabalhos de remoção de sinalização vertical existente, acondicionamento, limpeza e sua posterior implantação, nos locais indicados nas peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 7    |

|     |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 44  | 5.4                                                                   | Trabalhos de remoção de sinalização direccional existente, acondicionamento, limpeza e sua posterior implantação, nos locais indicados nas peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                         | UN | 3   |
| 6   | <b>CAPÍTULO 6 - MOBILIÁRIO URBANO</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
| 45  | 6.1                                                                   | Fornecimento e implantação de banco cubo/ dissuasor em sienito, com as dimensões 0.45mx0.45mx0.45m nos locais indicados nas peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necessários                                                                                                                                                                                  | UN | 11  |
| 46  | 6.2                                                                   | Fornecimento e montagem de grelhas para caldeira tipo "Horizont Square" e repectivo aro, com 1.20m de lado e acabamento por metalização, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                                             | UN | 22  |
| 47  | 6.3                                                                   | Implantação de bancos previamente removidos, incluindo a sua reparação e tratamento (lixagem e pintura de madeira e estrutura metálica), incluindo funação em betaõ e todos os tarbalhos e materiais inerentes ( bancos grandes)                                                                                                                                        | UN | 5   |
| 48  | 6.4                                                                   | Implantação de bancos previamente removidos, incluindo a sua reparação e tratamento (lixagem e pintura de madeira e estrutura metálica), incluindo fundação em betão e todos os trabalhos e materiais inerentes ( bancos pequenos)                                                                                                                                      | UN | 4   |
| 49  | 6.5                                                                   | Implantação de papelreira previamente removida, incluindo a sua reparação e tratamento incluindo fundação em betão e todos os trabalhos e materiais inerentes                                                                                                                                                                                                           | UN | 1   |
| 7   | <b>CAPÍTULO 7 - PLANTAÇÕES</b>                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|     | 7.1                                                                   | <b>Fornecimento e plantação das seguintes árvores, incluindo abertura de cova para plantação de 1,20m x 1,20m x 1,20m, , fornecimento e aplicação de terra vegetal, fertilização, tutoragem e todos os materiais e trabalhos inerentes;</b>                                                                                                                             |    |     |
| 50  | 7.1.1                                                                 | Bp- Bauhinia purpurea PAP 16, h 2m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 7   |
| 51  | 7.2                                                                   | Transplante de árvore existente da espécie Jacaranda mimosifolia, previamente podada para transplante, incluindo abertura de cova para plantação de 1.20m x 1.20m x 1.20m, fornecimento e aplicação de terra vegetal, fertilização, tutoragem e todos os materiais e trabalhos inerentes;                                                                               | UN | 7   |
| 52  | 7.3                                                                   | Transplante de palmeira existente da espécie Phoenix dactilifera, previamente preparada para transplante, incluindo abertura de cova para plantação de 1.20m x 1.20m x 1.20m, fornecimento e aplicação de terra vegetal, fertilização, tutoragem e todos os materiais e trabalhos inerentes;                                                                            | UN | 1   |
| 53  | 7.4                                                                   | Fornecimento e aplicação de tela anti-raízes tipo "DuPont Plantex RootBarrier" 325 g/m <sup>2</sup> ou equivalente,sobre a terra , sob as grelhas nas caldeiras, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes;                                                                                                                                                    | m2 | 50  |
| 54  | 7.5                                                                   | Fornecimento e aplicação de camada de cerca de 0.07m de casca de pinheiro do tipo ornamental da "Carmo" ou equivalente,nas caldeiras das árvores, sobre a tela anti-infestantes, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes;                                                                                                                                    | m3 | 2,3 |
| 8   | <b>CAPÍTULO 8 - REDE DE REGA</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
| 55  | 8.1                                                                   | Abertura de vala, em terreno de qualquer natureza, com leito regular e isento de pedras, com 0.50m de profundidade x 0.30m, com cobertura do leito em camada de 0.20m de areia e fecho da vala, após colocação da tubagem e envolvimento da mesma com terra isenta de pedras, repavimentação dos atravessamentos, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários; | ml | 185 |
| 56  | 8.2                                                                   | Fornecimento e instalação de tubagem tipoTubo PET- AD 25mm 10BAR, incluindo todas as ligações entre os troços e equipamentos, bem como todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes:                                                                                                                                                                            | ml | 185 |
| 57  | 8.3                                                                   | Fornecimento e instalação de tubagem com gotejadores integrados série XF Dripline, com espaçamento de 33cm de emissores tipo "Rainbird" ou equivalente, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes:                                                                                                                                                             | ml | 48  |
| 58  | 8.4                                                                   | Fornecimento e instalação de tubo corrugado de 90 para atravessamentos da estrada entre contado e separador central, de acordo com peças desenhadas                                                                                                                                                                                                                     | ml | 19  |
| 59  | 8.5                                                                   | Fornecimento e instalação de filtro tipo ARAG 100 Mesh 1", tipo "Rainbird" ou equivalente, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1   |
| 60  | 8.6                                                                   | Desactivação do sistema de rega existente e entrega do material à fiscalização, sendo que a caixa, eletrovalvula e programador existente serão incluídos nesta intervenção.                                                                                                                                                                                             | UN | 1   |
| 61  | 8.7                                                                   | Fornecimento e montagem de todos os acessórios necessários para o correcto funcionamento deste sistema de rega, incluindo material de aperto rápido da Unidelta ou equivalente para a junção de tubagens, material de PVC roscado com reforço, válvula (de corte) de esfera em PVC,incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes                                   | vg | 1   |
| 9   | <b>CAPÍTULO 9 - INFRA-ESTRUTURAS DE DRENAGEM DE AGUAS DE PLUVIAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
| 9.1 | <b>Escavações/aterro</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
| 62  | 9.1.1                                                                 | Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper) e manuais, em terrenos de qualquer natureza, para atingir as cotas de fundo relativa à colocação das condutas, caixas de visita e sumidouros, incluindo todos os trabalhos necessários.                                                                                                                         | m3 | 220 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 63 | 9.1.2  | Execução de tapamento de valas após construção da rede de drenagem, conforme pormenor tipo apresentado nas peças desenhadas. Incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários para uma boa execução.                                                                                                                                                                                                                                                                  | m3 | 150 |
| 64 | 9.1.3  | Desmonte de sumidouro/sargeta incluindo a reposição do terreno à cota necessária ao desenvolvimento da obra, todos os acessórios e trabalhos necessários para uma boa execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 28  |
|    | 9.2    | <b>Condutas/caixas de visita/sumidouros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |
| 65 | 9.2.1  | Fornecimento e montagem de conduta em manilhas de betão simples de 200mm de diâmetro com junta autoblocante de borracha, incluindo a camada de base com 10cm de espessura média, em areia isenta de argilas. Incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários para uma boa execução.                                                                                                                                                                                  | ml | 210 |
| 66 | 9.2.2  | Fornecimento e assentamento de sumidouro (700mmx400mm) com grelha em ferro fundido, classe D-400, incluindo escavação e refeito de vala, caixa de retenção e limpeza, ligação ao coletor, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.                                                                                                                                                                                                                            | UN | 36  |
| 67 | 9.2.3  | Fornecimento e colocação de caixas de visita em betão simples com tampa em ferro fundido do tipo saneamento, classe A400, conforme as peças desenhadas no respectivo projecto, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes a um bom acabamento.                                                                                                                                                                                                                     | UN | 3   |
|    | 10     | <b>CAPÍTULO 10 - REDE DE ILUMINAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
|    |        | <b>NOTA1 - Nos P.U. incluem-se o fornecimento e montagem de todos os materiais e equipamentos, todos os acessórios e todos os trabalhos de Construção Civil, devendo estes serem avaliados devidamente 'in loco'.</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
|    |        | <b>NOTA2 - A execução dos trabalhos e pormenores deverão cumprir o exposto no C.E., MDJ e PD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
|    | A      | <b>REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |
| 68 | 10.1   | Luminárias LED tipo Lanterna Hexagonal, 'CASCAIS' ou equivalente, 24 LED, 500mA, 4100 lm, 41W, completamente eletrificadas e ensaiadas, incluindo todos os acessórios de fixação e de ligação à Rede existente,                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 48  |
| 69 | 10.2   | Desmontagem das Lanternas existentes e reparação das Consolas (escovagem e pintura)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 46  |
| 70 | 10.3   | Fornecimento de Consolas novas (iguais ou semelhantes) devidamente fixas e ligadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2   |
| 71 | 10.4   | Fornecimento e montagem de Candeeiros tipo SHUFFLE 360° 20 LEDs 700mA Cylindrical PC, em coluna cilíndrica, altura do ponto de luz Hu=4.6m em aço galvanizado por imersão a quente, dimensionado de acordo com EN-40) de fixação ao solo por flange e chumbadores a maciço de betão. Equipadas com quadro tipo Intetpack e acessórios conforme CE ligações eléctricas, maciço de fixação, movimento de terras com remoção de excedentes, reposição de pavimento e limpeza. | UN | 13  |
|    | 10.5   | <b>Cabos, devidamente ensaiados, instalados em vala de fundo preparado de 80cm, incluindo rede de sinalização e ligações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |
| 72 | 10.5.1 | LSVAV4x16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ml | 246 |
| 73 | 10.6   | Eléctrodos de terra em vareta de copperwel 2m, D15mm, 0.75Cu e cabo de terra respectivo em Cu35, incluindo ligadores e devidamente instalado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 18  |
| 74 | 10.7   | Fornecimento e montagem de Armário de IP (Tipo W) completo incluindo maciço de fixação e terras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1   |
| 75 | 10.8   | Travessias em PVC125 devidamente executadas (3xPEAD125)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ml | 15  |
| 76 | 10.9   | Remoção de Infraestruturas de Energia Eléctrica existentes com limpezas e transporte para armazém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | vg | 1   |
| 77 | 10.10  | Abertura e tapamento de vala, incluindo compactação, protecções e areia fina cirandada para envolvimento dos cabos, com as dimensões e requisitos indicados em peças desenhadas, c/reposição de pavimento.                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 200 |
|    | 11     | <b>INFRAESTRUTURAS TELEFÓNICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|    |        | <b>A - Câmaras de visita tipo CVR pré-fabricada de betão armado, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura, com tampa de ferro fundido dúctil, B125 ou D400, devidamente instalada</b>                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| 78 | 11.1   | Tipo CVR1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 31  |
| 79 | 11.2   | Tipo CVR2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 4   |
| 80 | 11.3   | Tampas B125 com acessórios devidamente instalada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 35  |
| 81 | 11.4   | Tampas D400 com acessórios devidamente instalada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1   |
|    |        | <b>B - Construção de condutas Telefónicas, incluindo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |
|    |        | <b>Abertura e fecho de valas, fornecimento e montagem de tubo PEAD 110 ou PEAD90, envolvido em areia ou em blocos, de acordo com as especificações anexas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
| 82 | 11.5   | Três furos 110+Tritubo (areia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ml | 282 |
| 83 | 11.6   | Três furos 110+Tritubo (cimento)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ml | 29  |
| 84 | 11.7   | Três furos 90 (areia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ml | 480 |



## Município de Faro

Procedimento 2021/CCPE/OP/19

|    |      |                         |    |     |
|----|------|-------------------------|----|-----|
| 85 | 11.8 | Três furos 90 (cimento) | ml | 53  |
| 86 | 11.9 | Tubo PEAD63             | ml | 225 |